



UFRJ – FACULDADE NACIONAL DE DIREITO BIBLIOTECA CARVALHO DE MENDONÇA

A Biblioteca Carvalho de Mendonça (BCM) integra o Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro – SiBI.

Para se inscrever na biblioteca, acesse e preencha o formulário <https://direito.ufrj.br/biblioteca/formulario-de-inscricao/>. Ao se inscrever na BCM, você poderá desfrutar dos nossos produtos e serviços, dentre eles, o serviço de empréstimo domiciliar. Para isso, dirija-se ao balcão de atendimento com o(s) livro(s) em mãos e digite o número do seu CPF e logo após, digite a sua senha de quatro dígitos cadastrada. Lembre-se que sua senha é pessoal e intransferível, **não podendo retirar livros nem ser utilizada por terceiros.**

As devoluções deverão ser feitas no balcão de atendimento OU no Armário de Devolução de Livros - localizado no hall do 2º andar, no período em que a biblioteca estiver fechada.

Listamos abaixo as principais informações que você precisa saber para melhor utilização da biblioteca:

A BCM é composta de 4 espaços:
Salão de Leitura;
Sala de Estudos;
Sala de Processamento Técnico;
Sala de Periódicos e Obras Raras.

O empréstimo de publicações deverá ser solicitado até às **20h30min.**

Empréstimo de até **3** livros para alunos da graduação e pós-graduação.
Empréstimo de até **5** livros para professor da UFRJ.

Conforme tabela abaixo:

Material	Alunos Graduação	Professores e Alunos Pós-Graduação
	Prazo	Prazo
Livros do Acervo Geral, CAPES, Pós Graduação	7 dias	14 dias
Coleção Especial Referência: Vade mecum, Códigos, Constituições, CLT...	24 horas	24 horas

ATENÇÃO: a penalidade para livros devolvidos em atraso será a suspensão automática de novos empréstimos. Para cada dia de atraso, o sistema gerará um dia de suspensão por livro em empréstimo.

Tutorial para Renovação ou Reserva de livros no link: <https://direito.ufrj.br/biblioteca/renovacao-e-reserva-de-livros/>

Observação: O exemplar único, ou mais atualizado de cada título constante na bibliografia básica do curso, é sempre de consulta local, ou seja, não poderá sair da biblioteca (nele existe uma tarja amarela na etiqueta de lombada e/ou carimbo no bolso).

O usuário deverá respeitar as seguintes normas:

Bolsas, Pastas e Mochilas:

Ao entrar no Salão de Leitura as bolsas, pastas e mochilas devem ser guardadas na estante localizada à esquerda da porta principal.

Bebidas e Alimentos:

Não é permitido o consumo de alimentos no interior da Biblioteca. Alimentos líquidos podem danificar livros e equipamentos. Os resíduos dos alimentos sólidos atraem insetos, além de deixar o ambiente inadequado aos estudos.

Telefone celular:

Deve ser mantido no modo silencioso e utilizado fora da Biblioteca.

Sistema de Segurança do Acervo:

Os livros do nosso acervo contam com um sistema de segurança que deve ser desativado, pelo funcionário do balcão de atendimento, no ato do empréstimo. Caso o alarme seja acionado, favor retornar ao balcão para desativar o livro.

Para conhecer os nossos Produtos & Serviços, clique no link : <https://linktr.ee/bibbcmfnd>

Horário de Funcionamento (presencial):

2ª à 6ª feira - Das 08:00 h às 21:00 h

E-mail: biblioteca@direito.ufrj.br

Pesquise on-line: <http://minerva.ufrj.br>

Solicitação de Pesquisa:

<https://forms.gle/P76JogLUqNJBmMu16>

Acesse a área da Biblioteca em: <https://direito.ufrj.br/>

Acesse também nossas redes sociais:

Instagram: <https://www.instagram.com/bibliotecadireitoufrj>

Facebook:

<https://www.facebook.com/bibliotecadireitoufrj>

Blog:

<http://bibliodireitoufrj.blogspot.com/>

“Os livros que integram o acervo das bibliotecas da Universidade constituem patrimônio público. Nesse sentido, os usuários devem possuir obrigações de cuidado para com as obras emprestadas, bem como recompor a biblioteca quando extraviarem, de qualquer modo, os respectivos títulos bibliográficos.

Com efeito, estando o usuário na guarda do bem público, tem a obrigação de empreender todo cuidado necessário para mantê-lo em segurança, sendo sua responsabilidade a perda do livro em situações de furtos, perdas e sinistros em geral. [...]”

[Despacho n. 0037/2017/PROCGERAL/PFUFRJ/PGF/AGU](#)